



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 147
Disponibilização: 07/08/2025
Publicação: 08/08/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº106/2025**

Institui Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de produtos e materiais de limpeza, conservação e higienização, referentes a todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande, Sousa e Patos.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no âmbito da delegação de competência instituída no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24, de 02 de fevereiro de 2025; e,

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda **32/2025** (SEI nº [5047761](#)), que trata de contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de produtos e materiais de limpeza, conservação e higienização, referentes a todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande, Sousa e Patos, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001292-80.2025.4.05.7400](#), como complemento a contratação dos serviços continuados de limpeza SEI nº [0004127-75.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 (SEI nº [2790555](#)) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de fornecimento de produtos e materiais de limpeza, conservação e higienização, referentes a todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande, Sousa e Patos, a ser composta pelos servidores GEORGE EMERSON DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula nº PB1183, CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB1089, como Integrantes Técnicos e BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 07/08/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5047764** e o código CRC **3FE67DA1**.